



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

PORTARIA Nº. 82 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de Março de 2014, e

CONSIDERANDO o período de feriado nacional que se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil em 12 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarado ponto facultativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no dia 13 de outubro de 2017, retornando o expediente normal a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Parágrafo Primeiro: Considerando a necessidade da urgência dos trabalhos, no dia 13 de outubro de 2017, será acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -Pr, em 10 de Outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor- Presidente - SAMAE